

RESOLUÇÃO CZPE Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2014.
(DOU nº 102, de 30/05/2014)

Altera a Resolução CZPE nº 06, de 17 de dezembro de 2013, que aprova o projeto industrial de instalação da empresa Uniart Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., na Zona de Processamento de Exportação do Acre, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV do artigo 2º do Decreto nº 6.634, de 5 de novembro de 2008, e conforme decisão em sua XV Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CZPE nº 06, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar o projeto industrial de instalação da empresa Acreparquet Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 19.879.060/0001-54, na Zona de Processamento de Exportação do Acre, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre, concernente à unidade industrial destinada à produção e exportação de artefatos de madeira.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SCHAEFER
Presidente do CZPE
Substituto